



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia - Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA, ESTADO DE MINAS GERAIS na forma da lei e da Constituição Federal, torna público e faz saber a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas, no período de **16/01/2025 a 20/01/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de 6 (seis) vigias por prazo de 6 meses prorrogáveis por até 6 meses de excepcional interesse público, podendo ser rescindido a critério do contratante ou quando deixar de atender à necessidade temporária da Secretaria da Municipal de Obras. A contratação terá a finalidade de atender à necessidade contingencial e temporária da Secretaria Municipal de Obras podendo ser rescindida a critério da contratante ou quando deixar de existir o que a motivou, vez que há servidores afastados de suas atividades, sendo necessária em decorrência da falta de contigente efetivo. O processo será por prazo determinado, por meio de Contrato Administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no presente Edital.

1 - DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO

1.1 – O Processo Seletivo será realizado na cidade de Dona Euzébia/MG, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, observadas as normas deste Edital e no que esta for omissa, as normas para Contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX.

1.2 – O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal de Dona Euzébia (MG) e pelo Secretário Municipal de Obras, conforme portaria nº 004/2025, com poderes especiais para:

1.2.1 - Promover a divulgação deste Edital;

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Edital
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 15/01/2025
NOME RENATO PEREIRA DE MOURA
CARGO SEG. GABINETE.
Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais

- 1.2.2 - Receber as inscrições e documentação exigida;
- 1.2.3 – Promover os atos de habilitação, seleção e classificação dos candidatos no processo seletivo.
- 1.2.4 - Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;
- 1.2.5 - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;
- 1.2.6 - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

2 DO OBJETO

- 2.1 – O objeto do presente edital é a seleção para prestar serviços à municipalidade com as atribuições do cargo abaixo relacionadas, conforme o número de vagas aqui especificadas e demais regras constantes no presente Edital:

QUADRO I

Cargo	Nº vagas	Setor	Requisitos Exigências	Remuneração	Jornada de Trabalho	Localidade
VIGIA	06	SEC. DE OBRAS	ALFABETIZADO	R\$ 1.518,00	40 HORAS SEMANAIS	DONA EUZÉBIA

OBS: Terão direito a periculosidade e/ou adicional noturno de acordo com os critérios normativos da Administração Municipal

Atribuições do cargo: **VIGIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais

- I. Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno em órgãos, obras e logradouros públicos do município;
- II. Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades;
- III. Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança;
- IV. Comunicar à chefia imediata irregularidades ocorridas durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências;
- V. Zelar pelo prédio e suas instalações - jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos;
- VI. Controlar movimentações de pessoas, veículos, bens, materiais, etc;
- VII. Atender e prestar informações ao público;
- VIII. Atender e efetuar ligações telefônicas quando necessário;
- IX. Desempenhar outras atividades correlatas.

03 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente processo seletivo, pessoas físicas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município.

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;
- b) Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares para os homens;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Dona Euzébia - MG;



04 – **DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:**

4.1 – O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia da carteira de identidade, carteira de trabalho ou documento equivalente de valor legal;
- b) Original e fotocopia do cartão do CPF ou na falta declaração afirmando o número do CPF;
- c) Ficha cadastral (Anexo I) devidamente preenchida, sendo de total responsabilidade do candidato;
- d) Original do documento de procuração quando feita por procurador;
- e) Títulos: Comprovante de Tempo de Serviço;
- f) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site
<https://tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>
- g) Certidão Estadual do TJMG de primeira e segunda instância cível e criminal
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>
- h) Os candidatos deverão preencher o Anexo I, II e III, sendo de sua integral responsabilidade, sob pena de eliminação e entregar no ato da inscrição.

4.1.1- Os documentos listados em 'e' são obrigatórios apenas para os candidatos que possuem tempo de serviço a comprovar.

4.2 - As inscrições serão realizadas no Recursos Humanos no Pátio Municipal da cidade de Dona Euzébia/MG, localizado na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 370, centro na cidade de Dona Euzébia/MG, no horário das 8:00 às 11:00 horas, no período de **16/01/2025 a 20/01/2025**.

4.3 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em



qualquer época.

4.4 – Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- d) A ficha cadastral devidamente preenchida na hora da entrega, não poderá ser preenchida no local da inscrição, sendo de total responsabilidade do candidato. Ficha cadastral preenchida equivocadamente ou erroneamente automaticamente o candidato não estará habilitado e/ou inscrito, estando o mesmo eliminado.

05 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO (HABILITAÇÃO) E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1- Da Habilitação:

5.1.1 – Serão considerados habilitados os candidatos que preencherem os requisitos do capítulo 4, acima, com a apresentação completa dos documentos exigidos, que serão considerados classificados preliminarmente.

5.2 – Da Classificação Final:

5.2.1 – A classificação final dos candidatos habilitados e classificados preliminarmente será feita mediante a análise dos documentos apresentados: tempo de serviço - de caráter classificatório, e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:]

5.2.2 – Tempo de Serviço:

5.2.2.1- Experiência profissional:



5.2.2.2 - Experiência profissional, será avaliada considerando a relevância e a duração do tempo de serviço, com uma escala de pontos para cada período de experiência conforme detalhado abaixo.

5.2.2.3

- a) Experiência de 06 (seis) meses a um ano.....01 ponto;
- b) Experiência de 1 (um) a 2 (dois) anos.....02 pontos;
- c) Experiência de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.03 pontos;
- d) Experiência de 4 (quatro) a 6 (seis) anos.04 pontos;
- e) Experiência acima de 6 (seis) anos.05 pontos;

5.2.2.4 – A comprovação de tempo de serviço pode ser feita por meio de declarações em papel timbrado, carteira de trabalho assinada, ou outros documentos oficiais que atestem a experiência profissional.

5.2.2.5 - Os títulos apresentados deverão ser acompanhados do **Anexo II** e da declaração de autenticidade e veracidade conforme o **Anexo III** deste edital, no ato da inscrição

5.2.2.6 – A avaliação dos títulos apresentados será feita por comissão de seleção.

06 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 - A classificação final dos candidatos habilitados será feita pela soma dos pontos obtidos na classificação preliminar e nas provas de títulos (tempo de serviço), caso os apresente.

6.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato:

- a) Maior nota no tempo de serviço (5.2.2);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia - Minas Gerais

- b) E se persistir o empate maior número de dias trabalhados;
- c) Maior idade do candidato.
- d) Maior tempo de residência no município.

07 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 – Os resultados preliminares serão divulgados até o dia de janeiro de 21 de janeiro de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no site <https://donaeuzebia.mg.gov.br/>

7.2 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal contra os resultados, no prazo de um dia útil, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material, conforme Anexo IV.

7.3 Os recursos deverão ser protocolados na Divisão de Recursos Humanos no horário de expediente.

7.4 O recurso deverá conter a identificação do candidato, o número do edital, a decisão contestada, a fundamentação detalhada, e os documentos que comprovem as alegações.

7.5 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

7.6 - Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Recursos Humanos, no horário de expediente e encaminhado à Comissão de Seleção.

08 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os candidatos aprovados terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia seguinte à notificação para a assinatura do contrato início de exercício das atribuições;

8.2 - Decorrido o presente prazo, sem assinatura do contrato, o candidato será considerado desistente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais

- 8.3 - Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer, plenamente, os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;
- 8.4 - A contratação, originada deste processo seletivo, será de caráter administrativo, mediante contrato temporário, não gerando vínculo empregatício.
- 8.4.1 - Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários.
- 8.5 - A Comissão de Seleção designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.6 - A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição.
- 8.7 - Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;
- 8.8 - O prazo de validade da presente seleção será de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período contado da data da homologação.
- 8.9 - A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.
- 8.10 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 8.11 - Toda informação referente à realização do processo seletivo será fornecida pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais

Setor de Recursos Humanos de Dona Euzébia/MG através da Comissão de Seleção, desde que solicitada por escrito.

8.12- O candidato aprovado, quando de sua contratação, além de satisfazer as condições legais para o exercício das atribuições, equiparados às exigências para assunção de cargo público deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos ou fotocópias autenticadas, em cartório ou com apresentação dos originais e fotocópias que serão conferidas e autenticadas pela Setor de Recursos Humanos.

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP se tiver;
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente desta Prefeitura Municipal;
- g) Comprovante de regularidade eleitoral, podendo ser comprovante de votação nas duas últimas eleições;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei;
- j) Comprovante de endereço;
- k) Apresentar declaração de que atende aos requisitos legais para assunção de cargo ou função publica nos termos do art. 37, inciso XVI (acúmulo de cargo e compatibilidade de horários);

8.13 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG.

8.14 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo seletivo.

09 – PROTEÇÃO DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais

9.1 –.Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins do processo seletivo e serão acessíveis apenas pela Comissão de Seleção e pelo Setor de Recursos Humanos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº13.709/2018.

Dona Euzébia/MG, 15 de janeiro de 2025.

Luis Carlos Ferreira Prado
Secretário Municipal de Obras

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal

Amadeu Rubens Zanella
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	R.G.:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
SEXO:	DATA NASC.:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
CARGO:	LOCALIDADE:
<p>O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 003/2025.</p> <p>Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Dona Euzébia (MG), para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.</p> <p style="text-align: center;">Dona Euzébia-MG, _____ de janeiro de 2025.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR</p>	



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO 003/2025

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição no Processo Seletivo: _____

Nº Documento de Identidade: _____ Cargo: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS/COMPROVANTES ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso da Comissão Organizadora				
		Validação		Pontuação	Anotações	
1			Sim	Não		
2			Sim	Não		
3			Sim	Não		
4			Sim	Não		
5			Sim	Não		
6			Sim	Não		
7			Sim	Não		
8			Sim	Não		
9			Sim	Não		
10			Sim	Não		
Observações Gerais:		Total de Pontos:				
		Revisado por:				

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação. Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos e ou comprovações, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do Processo Seletivo Simplificado de Edital 003/2025, quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

Dona Euzébia, _____ de janeiro de 2025.

ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador(a) do RG nº _____
_____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,

declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 003/2025, são autênticas e integralmente verídicas.

Dona Euzébia, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais

ANEXO V

Cronograma Detalhado

Inscrições	16/01/2025 a 20/01/2025
Divulgação dos resultados preliminares	21/01/2025
Prazo para recursos	De 22/01/2025 a 23/01/2025
Divulgação dos resultados finais	24/01/2025